

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria de Infraestrutura do Município de Catanduvas-SC.

Catanduvas-SC.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para serviço de exumação e transferência dos restos mortais dos lotes/carneiras para o Ossuário Municipal, incluindo abertura das carneiras e/ou buracos e retirada dos materiais inutilizados sendo os mesmos desatinados para uma empresa responsável pelo resíduo. visando a necessidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Catanduvas – SC.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Apresentar contrato vigente com empresa legalmente constituída para coleta e tratamento adequado de lixo.
- Providenciar os equipamentos de proteção individual (avental impermeável, botas de borracha luvas, gorro, máscara e óculos de proteção) necessários ao adequado manuseio de materiais que apresentam risco biológico para todos os profissionais envolvidos no processo, durante a vigência deste contrato.
- Disponibilizar ambiente com privacidade ou barraca fechada modelo biombo para realização das exumações nas dependências do cemitério municipal.
- Realizar cadastramento dos restos mortais de acordo com sua identificação.
- Realizar preparação de restos mortais humanos não identificados para posterior identificação por dna (caso seja necessário no futuro).
- Higienizar os restos mortais (ossos), tratamento e condicionamento adequados para que possam ser transferidos para o ossuário municipal sem oferecer riscos à saúde pública.
- Dar início a um livro de registro de exumações municipais contendo a adequada identificação, o método de conservação e destino dado aos restos mortais exumados.
- Emitir documento escrito para fins de documentar e identificar cada exumação realizada, descrevendo o destino dado aos restos mortais e aos passivos do sepultamento, que deverá ser assinada pelo responsável dos procedimentos, contendo: (a) número de identificação da cova/túmulo/sepultura e das covas/túmulos/sepulturas circunvizinhas; (b) foto da cova/túmulo/sepultura e da urna (quando possível); (c) número/identificação do compartimento do ossuário para o qual foram destinados os restos mortais; (d) qualquer outro dado que permita a posterior identificação dos restos mortais exumados.
- Definir o destino adequado a ser dado aos passivos ambientais gerados na exumação

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com processos semelhantes ou iguais em outros municípios da região.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é:

Realizar o processo de exumação nos túmulos que não tem responsável e o que o município não conseguiu cadastrar informações sobre a sepultura, para assim abrir novas vagas no cemitério municipal.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADA
1	Exumação, translado e reenumeração no cemitério municipal.	127

7 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

Item	Preço Unit.	Preço Total
01	R\$ 650,00	R\$ 82.550,00

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação aumentar o número de vagas no cemitério municipal, visto que hoje o cemitério encontra-se lotado.

9- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

10- ANEXOS

Pesquisa de preço. Mapa de risco.

11- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Catanduvas, 17 de junho de 2024.

Beatriz Chinato Begnini Casagrande
Engenheira Ambiental